REQUERIMENTO Nº 211/2019
Data: 27 de maio de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre os atendimentos médicos realizados na saúde pública municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre os atendimentos médicos realizados na saúde pública municipal.

Referida solicitação tem como objetivo fiscalizar o atendimento aos cidadãos rondonenses através da saúde pública prestada pela municipalidade, em suas diversas especialidades, objetivando analisar o (de)crescimento da demanda em contrapartida com a oferta de consultas disponibilizadas, bem como verificar quais são os setores mais críticos, a influência de fatores diversos no número de atendimentos em cada especialidade médica, bem como se as políticas públicas implementadas têm surtido efeito no tempo de espera para o atendimento.

Para tanto, requer seja informado pelo Executivo Municipal quantos atendimentos foram prestados na saúde pública de Marechal Cândido Rondon, desde janeiro de 2017 até a data da resposta, em cada uma das especialidades disponibilizadas pela rede municipal, devendo conter na relação a ser apresentada, no mínimo, o nome da especialidade, o local de atendimento e o número de atendimentos/consultas prestados, computados mensalmente, bem como o tempo médio de espera, em cada uma delas.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 27/05/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes
Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador